CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA TRAVESSA WENCESLAU BRAZ, Nº 47, CENTRO MARIANA MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 994
EM 12 /09/24 /13:15
Bruna Santana

INDICAÇÃO Nº 994 /2024

Exmo. Sr.

Edson Agostinho de Castro Carneiro.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente para que seja implementada a educação nutricional para crianças e adolescentes na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação tem como objetivo implementar políticas públicas direcionadas a jovens e adolescentes como o principal fator de prevenção de riscos à saúde. É perceptível que a educação alimentar e nutricional tem se tornado cada vez mais relevantes para a promoção da saúde, sendo vista como uma tática no combate a doenças como desnutrição, sobrepeso e obesidade.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 12 de setembro de 2024.

Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
23 / 09 / 2024
Presidente Secretário